PORTARIA Nº 445/2022 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3405, de 23/08/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n° 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 11861/2022, Processo nº 162/2022,

RESOLVE:

- **Art. 1º CONCEDER** Licença Maternidade à servidora Andressa de Aquino Pereira Alen, matrícula nº 13475, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 24/07/2022 a 20/11/2022.
- **Art. 2º PRORROGAR** a Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 21/11/2022 a 19/01/2023.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS Diretor-Geral